

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 71/2023-UFMS.

Processo nº. 23104.022137/2023-57. Partícipes: a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a União, por intermédio do Ministério da Defesa MD/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (SEPED)/Departamento de Projetos Sociais (DPS). Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objeto viabilizar a participação do PARCEIRO, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a Operação Guaicurus do Projeto Rondon, no Estado de Mato Grosso do Sul, no mês de julho, do ano de 2023, contribuindo para a formação do universitário como cidadão; integrando o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidando, no universitário brasileiro, o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; estimulando no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades desassistidas; e contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de ações que tragam efeitos duradouros para a economia, a saúde, a educação e o meio ambiente, visando alcançar os resultados desejáveis, em consonância com a respectiva Proposta de Trabalho, que passa a integrar o Plano de Trabalho, conforme as condições de execução prescritas no EDITAL nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPED-MD, publicado no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 3, nº 241 de 23 de dezembro de 2022. Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados na Proposta de Trabalho, durante a execução do objeto, não podem alterar substancialmente a Proposta de Trabalho apresentada pela IES no processo seletivo, nem o objeto do presente acordo de cooperação, devendo ser submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do DPS. Data de Assinatura: 11.07.2023. Vigência: 11.07.2023 a 11.07.2024. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, o Coordenador-Geral pelo Projeto Rondon e o Representante Legal pela UNIÃO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 72/2023-UFMS

Processo nº. 23449.001433/2023-13. Partícipes: a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e o Comando do 6º Distrito Naval. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Extensão intitulado "Programa Marinheiro Empreendedor", conforme Plano de Trabalho anexo (4192821), parte integrante do Instrumento. Data de Assinatura: 20.07.2023. Vigência: 20.07.2023 a 20.07.2028. Assinam: Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-reitora, no exercício do cargo de Reitora, o Coordenador-Geral pelo Projeto Rondon e o Comandante pelo COM6DN.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110009613202365. Objeto: Contratação de serviços de licenças para câmeras de monitoramento e sistema de alarme. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 24/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00037-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND

Pregoeira

(SIASgnet - 21/07/2023) 154047-15264-2023NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 33/2019.

Nº Processo: 23111.038752/2019-04.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 33/2019, levando em consideração o exposto na cláusula segunda e o processo UFPI Nº 23111.038752/2019-04.. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.319.142,33. Data de Assinatura: 21/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO FURG-UFRGS - Nº de Processo: 23116.005641/2023-53. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: "Execução do Projeto: Cooperação entre os partícipes, visando à formação prática a bordo do Laboratório de Ensino Flutuante - LEF Ciências do Mar I dos estudantes do Curso de Graduação em Oceanografia e do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental pertencentes a área de Ciências do Mar". Vigência: De 60 (meses) a contar da última data de assinatura. Data da assinatura: 11/07/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO FURG-UNIVALI Nº de Processo: 23116.013292/2023-43. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI: "Execução do Projeto: Cooperação entre os partícipes, visando à formação prática a bordo do Laboratório de Ensino Flutuante - LEF Ciências do Mar I dos estudantes do Curso de Graduação em Oceanografia e do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental pertencentes a área de Ciências do Mar". Vigência: De 60 (meses) a contar da última data de assinatura. Data da assinatura: 17/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 04/2023- AO CONVÊNIO 58/2019

Nº de Processo: 23116.008772/2023-92. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Prefeitura Municipal de São José do Norte. Objeto: "Aditivo de vigência". Vigência: De 03/07/2023 a 02/07/2024. Data da assinatura: 06/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA-UBOTS

Nº de Processo: 23116.012647/2023-87. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Unidade Embrapim ITEC/FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande- FAURG. Objeto: "Aditivo de vigência". Vigência: Dois meses. Data da assinatura: 18/07/2023.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 24, de 5 de julho de 2023, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, versão completa, publicado no endereço -- <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

No Processo nº 23116.010630/2023-95, Unidade Acadêmica: Instituto de Oceanografia - IO,
ONDE SE LÊ: --

"Titulação exigida: Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental ou Bacharelado em Gestão Ambiental ou Oceanologia ou Geografia ou Engenharia Ambiental; com mestrado nas áreas de Ciências Ambientais ou Oceanografia ou Geografia ou Engenharia Ambiental ou Recursos Hídricos.

3. INSCRIÇÕES

3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 14/07/2023 até as 23h59min do dia 20/07/2023, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 21/07/2023, pagável em toda a rede bancária."

LEIA-SE:

"Titulação exigida: Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental ou Bacharelado em Gestão Ambiental ou Oceanologia ou Geografia ou Engenharia Ambiental; com mestrado nas áreas de Ciências Ambientais ou Oceanografia ou Geografia ou Engenharia Ambiental ou Recursos Hídricos ou Geociências.

"3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 14/07/2023 até as 23h59min do dia 28/07/2023, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 31/07/2023, pagável em toda a rede bancária."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto Espécie nº 19/DAP/2023: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Contratado(a) - Adão da Silva Oliveira CFP: 015.XXX.XXX-86

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais T-20

Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

Valor mensal de R\$: R\$ 2.437,59 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + Auxílio-Alimentação.

Vigência: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 18.07.2023

Processo: 23118.008348/2023-28

